



PORTARIA SEMAD Nº 299/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 40.460-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.064-8, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 28 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **ANA MARIA ANDRADE DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 91.133-1, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 29 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04 / 08 / 2020


Funcionário